



Protocolo: 1846377

Data: 21/08/2026

Título: **PROCESSO SELETIVO Nº 003-26 PSS - E.E.M. TIRADENTES E DOM PEDRO II 2027**

Página(s): 37 a 46

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026/GS/SEDUC/MT, PARA INGRESSO DE NOVOS ESTUDANTES NAS ESCOLAS ESTADUAIS MILITARES TIRADENTES E ESCOLAS ESTADUAIS MILITARES DOM PEDRO II DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O ANO LETIVO DE 2027.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual/1989 e o artigo 20 da Lei Complementar 612/2019, torna público a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ESTUDANTES NAS ESCOLAS ESTADUAIS MILITARES TIRADENTES E DOM PEDRO II DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O ANO LETIVO DE 2027.**

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2027.

1.1 A seleção será realizada mediante prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos da Lei Estadual nº 11.273, de 18 de dezembro de 2020, e do Decreto Estadual nº 1.970, de 30 de março de 2026. A formação e a divulgação das listas de espera observarão a Lei Estadual nº 11.870/2022 e o art. 5º, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394/1996.

1.2 A elaboração e a execução do Processo Seletivo são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), por meio da Secretaria Adjunta Executiva (SAEX), Superintendência das Escolas Estaduais Militares e Cívico-Militares (SEEMCM), Diretoria Regional de Educação (DRE), Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II.

1.3 É de competência da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) a divulgação do Edital e demais informações referentes ao Processo Seletivo no site www.seduc.mt.gov.br. As etapas e períodos de realização das provas constam no Cronograma em ANEXO I, deste Edital.

1.4 Em caso de dúvidas ou para obter informações sobre o Processo Seletivo, os interessados poderão entrar em contato com a Superintendência das Escolas Estaduais Militares e Cívico-Militares- SEEMCM/SEDUC por meio do telefone (65) 3613-6433, do e-mail seemcm@edu.mt.gov.br ou acessar o site www.seduc.mt.gov.br.

1.5 As informações também estarão disponíveis nas sedes das Diretorias Regionais de Educação (DREs), da Diretoria Metropolitana de Educação (DME), bem como nas Escolas Estaduais Militares Tiradentes e nas Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II, cujos endereços constam no ANEXO III.

1.6 É de inteira responsabilidade dos representantes legais e do candidato maior de idade acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e demais informações divulgadas no site da SEDUC pelo endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br.

1.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período das **08h do dia 03 de setembro de 2026 (quinta-feira) até as 18h do dia 09 de setembro de 2026 (quarta-feira), presencialmente** na unidade escolar, pelo site da Seduc: www.seduc.mt.gov.br (<https://sites.google.com/view/ee-militar-gov-mt/ee-militares-gov-mt>).

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar um único município e, dentro desse, indicar a unidade escolar específica para a qual pretende concorrer, conforme o QUADRO DE VAGAS constante no ANEXO II.

2.3 Nas sedes das Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Dom Pedro II estará disponível um terminal de computador para realização de inscrição, de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 11h (matutino) e das 13h às 17h (vespertino), com exceção dos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

2.4 Para realizar a inscrição nas sedes das escolas, os candidatos devem estar acompanhados pelos seus pais e/ou responsáveis, a quem compete a fidedignidade das informações inseridas no preenchimento do requerimento de inscrição.

2.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.6 Ao finalizar a inscrição, uma cópia do formulário eletrônico será gerada automaticamente e encaminhada para o e-mail informado na inscrição. **A cópia do formulário de inscrição deve ser impressa e apresentada pelos candidatos no dia da aplicação das provas.**



2.7 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato e/ou de seu representante legal, podendo ser indeferidas caso o preenchimento tenha sido feito com dados incompletos, incorretos, ou se constatadas, posteriormente, serem inverídicas.

2.8 A inscrição com ano diferente daquele que o candidato deverá cursar em 2027, ensejará a sua DESCCLASSIFICAÇÃO, independentemente da nota obtida no processo seletivo.

2.9 A relação de inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no dia **10 de setembro de 2026 (quinta-feira)** no site da SEDUC: www.seduc.mt.gov.br.

2.10 Nos dias **10 a 15 de setembro de 2026**, será possibilitada a interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/JvZHktTYy4CqT6DJ6> e também acessível no site da SEDUC: www.seduc.mt.gov.br.

2.11 O resultado dos recursos contra o indeferimento da inscrição será publicado no site da SEDUC www.seduc.mt.gov.br, no dia **21 de setembro de 2026 (segunda-feira)**.

2.12 A divulgação do local de prova será publicada no site da SEDUC www.seduc.mt.gov.br, no dia **05 de outubro de 2026 (segunda-feira)**.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para realizar corretamente a inscrição é preciso que sejam obedecidas as seguintes condições:

3.1.1 Ter concluído ou estar cursando o 5º ano do ensino fundamental para concorrer às vagas do 6º ano do ensino fundamental;

3.1.2 Ter concluído ou estar cursando o 6º ano do ensino fundamental para concorrer às vagas do 7º ano do ensino fundamental;

3.1.3 Ter concluído ou estar cursando o 7º ano do ensino fundamental para concorrer às vagas do 8º ano do ensino fundamental;

3.1.4 Ter concluído ou estar cursando o 8º ano do ensino fundamental para concorrer às vagas do 9º ano do ensino fundamental;

3.1.5 Ter concluído ou estar cursando o 9º ano do ensino fundamental para concorrer às vagas do 1º ano do ensino médio;

3.1.6 Ter concluído ou estar cursando o 1º ano do ensino médio para concorrer às vagas do 2º ano do ensino médio;

3.2 Ter concluído ou estar cursando o 2º ano do ensino médio para concorrer às vagas do 3º ano do ensino médio.

3.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão indicar, no formulário eletrônico, a qual das modalidades de vaga desejam concorrer, conforme as opções abaixo:

3.3.1 Vagas destinadas a dependentes de militares estaduais de Mato Grosso;

3.3.2 Vagas destinadas a famílias comprovadamente hipossuficientes;

3.3.3 Vagas destinadas ao público-alvo da Educação Especial (PAEDE);

3.3.4 Vagas destinadas à ampla concorrência.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos para ingresso nas Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II será realizada mediante processo seletivo, sem distinção de sexo, de acordo com o §1º do Art 7º da Lei nº 11.273/2020.

4.2 A nota final do Processo Seletivo será obtida pela soma de acertos em Matemática e Língua Portuguesa.

4.3 As vagas serão preenchidas partindo-se da maior nota obtida no Processo Seletivo, sendo considerados APROVADOS os candidatos até o limite das vagas oferecidas.

4.4 A divulgação do resultado do Processo Seletivo seguirá a seguinte divisão:

4.4.1 Lista de Aprovados e Classificados dos candidatos dependentes de Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso;

4.4.2 Lista de Aprovados e Classificados dos candidatos integrantes de famílias comprovadamente hipossuficientes (de zero a quatro salários mínimos);

4.4.3 Lista de Aprovados e Classificados dos candidatos pertencentes ao público alvo da Educação Especial (PAEDE);

4.4.4 Lista de Aprovados e Classificados dos candidatos em ampla concorrência.

5. DAS VAGAS

5.1 O quantitativo de vagas para cada ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio encontra-se detalhado no Anexo II.

5.2 As vagas serão distribuídas por cota, de acordo com a Lei nº 11.273/2020, nos seguintes percentuais:

5.2.1 20% (vinte por cento) para filhos e dependentes legais de Policiais Militares e Bombeiros Militares de Mato Grosso;

5.2.2 20% (vinte por cento) para integrantes de famílias comprovadamente hipossuficientes (com



renda de zero a quatro salários mínimos);

5.2.3 5% (cinco por cento) para Candidatos do público-alvo (PAEDE);

5.2.4 55% (cinquenta e cinco por cento) para ampla concorrência.

5.3 Os candidatos com a situação "CLASSIFICADO" formam o cadastro de reserva.

5.4 Os candidatos integrantes do cadastro de reserva poderão ser convocados nos casos de desistência, desclassificação, não comparecimento para matrícula dos candidatos aprovados, ou em decorrência de eventual ampliação do número de vagas para o ano letivo de 2027, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, conforme a modalidade de concorrência (cotas ou ampla concorrência).

5.5 Havendo vagas remanescentes dentro de quaisquer dos percentuais de cotas estabelecidos pela Lei nº 11.273/2020 e Decreto nº 1.970, de 30 de março de 2026, elas serão destinadas aos candidatos classificados pertencentes ao público da ampla concorrência, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.6 Caso persista a existência de vagas após destiná-las ao público da ampla concorrência, as Escolas Estaduais Militares localizadas na mesma região poderão realizar análise curricular dos estudantes voluntários, por meio da matrícula de balcão.

5.7 A lista de classificados poderá ser compartilhada entre Escolas Estaduais Militares localizadas na mesma região para ofertar vagas remanescentes a candidatos que tenham sido classificados.

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 A prova terá caráter classificatório e eliminatório, visando ao preenchimento das vagas, conforme estabelecido neste Edital.

6.2 A prova será realizada no dia **18 de outubro de 2026 (domingo) e terá duração máxima de 2 (duas) horas**, das 8h às 10h (horário de Cuiabá - MT).

6.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, nas dependências das Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II e, se necessário, em outras unidades da rede estadual de ensino. Os locais de aplicação serão divulgados previamente no site oficial da SEDUC www.seduc.mt.gov.br, conforme cronograma previsto no ANEXO I.

6.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, pois o portão será fechado às 07h45min. Deverá estar munido com o seguinte documento:

6.4.1 Documento oficial de identificação (RG) físico ou digital válido no site gov.br, contendo fotografia e assinatura;

6.4.2 Formulário de inscrição enviado por e-mail no ato da inscrição; e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente.

6.5 Os candidatos poderão portar garrafa de água e copo transparentes para uso individual.

6.6 As provas serão compostas por 30 (trinta) questões, sendo: 15 (quinze) questões de Matemática e 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, elaboradas de acordo com o conteúdo programático descrito no ANEXO IV.

6.7 As questões serão de múltipla escolha, sendo:

6.7.1 Quatro alternativas (da letra A à letra D) para os Anos Finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º).

6.7.2 Cinco alternativas (da letra A à letra E), para o Ensino Médio (1º, 2º e 3º Ano).

6.8 Para fins de correção e classificação, serão considerados somente os gabaritos devidamente preenchidos dentro do tempo estabelecido para a realização da prova.

6.9 O candidato deverá permanecer no local de aplicação do seletivo por um período mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos após o início da prova.

6.10 Os candidatos que deixarem o local de aplicação da prova antes de 45 (quarenta e cinco) minutos do seu início deverão assinar Termo de Desistência do Processo Seletivo, constante no ANEXO V.

6.11 Não será permitido o uso de celular, calculadora, relógio, ou quaisquer outros tipos de aparelhos eletroeletrônicos durante a prova.

6.12 O candidato poderá levar consigo somente o caderno de provas, a partir das 9h45min.

6.13 Os últimos 3 (três) candidatos deverão deixar a sala simultaneamente, assinando a Ata de Encerramento juntamente com o aplicador.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 Será considerado DESCLASSIFICADO do Processo Seletivo o candidato que:

7.1.1 Tentar utilizar celular, calculadora, relógio, ou quaisquer outros tipos de aparelhos eletroeletrônicos durante a prova;

7.1.2 Faltar no dia da prova;

7.1.3 Preencher o gabarito a lápis;

7.1.4 Será eliminado o candidato que zere todas as questões de uma das disciplinas (Matemática ou Português);



7.1.5 Praticar qualquer conduta que venha tumultuar a aplicação da prova, bem como as demais expressamente definida neste Edital como causa de eliminação;

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os gabaritos das provas objetivas do Processo Seletivo serão divulgados até **as 18h do dia 19 de outubro de 2026 (segunda-feira)** no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br.

8.2 Os recursos contra o gabarito da prova objetiva e/ou contra as questões da prova aplicada deverão ser interpostos exclusivamente por meio do link: <https://forms.gle/x6R6iA5d47UKBqKy8>, nos dias **19 a 21 de outubro de 2026**.

8.3 Os recursos serão analisados pela comissão responsável pelo Processo Seletivo, devendo as decisões ser fundamentadas e divulgadas no endereço eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, admitida a publicação de resposta consolidada para recursos que apresentem fundamentos idênticos.

8.4 Na hipótese de anulação de questão, a respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos que tenham realizado a prova correspondente, independentemente de terem interposto recurso.

8.5 Caso o julgamento do recurso resulte na alteração do gabarito preliminar, todos os cartões-resposta serão corrigidos de acordo com o gabarito definitivo, independentemente de interposição de recurso pelo candidato.

8.6 A anulação de questão ou a alteração do gabarito poderá modificar a pontuação e a classificação provisória dos candidatos, prevalecendo, para todos os fins, o resultado apurado após o julgamento dos recursos.

8.7 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem indicação objetiva da questão ou do ato impugnado, sem fundamentação ou que contenham conteúdo estranho ao objeto da impugnação.

8.8 A decisão proferida no julgamento dos recursos será definitiva na esfera administrativa, não sendo admitido pedido de reconsideração ou novo recurso contra a mesma matéria.

8.9 Os Recursos relativos às questões e ao gabarito serão submetidos à análise técnica da instituição responsável pela elaboração das provas, cabendo a comissão responsável pelo processo seletivo as providências administrativas e a divulgação das decisões, observadas as atribuições definidas no instrumento aplicável.

8.10 Caso seja indeferido o enquadramento do candidato em modalidade de reserva de vagas em razão da documentação apresentada, será assegurada a interposição de recurso administrativo, no prazo e na forma definidos em comunicado próprio, antes da convocação do candidato subsequente.

8.11 Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, aplicativo de mensagens ou protocolados em formato físico, seja na Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso (SEDUC), nas Escolas Estaduais Militares Tiradentes ou nas Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II.

8.12 O resultado dos recursos contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada será divulgado no dia **27 de outubro de 2026 (terça-feira)**, por meio do site oficial www.seduc.mt.gov.br.

8.13 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **09 de novembro de 2026 (segunda-feira)**, no site oficial www.seduc.mt.gov.br.

8.14 Do resultado final do Processo Seletivo caberá recurso, a ser interposto nos dias **10 e 11 de novembro de 2026**, através do link: <https://forms.gle/nCdqGR4MoHErmy5e7> na forma e pelos meios definidos neste Edital, restrito às questões diretamente relacionadas ao resultado final e à classificação do candidato.

8.15 Não serão conhecidos recursos que versem **sobre** matérias próprias de etapas anteriores do Processo Seletivo, inclusive questões da prova, gabarito, pontuação ou demais matérias para as quais tenha sido oportunizado recurso em momento próprio, operando-se a preclusão após o encerramento do respectivo prazo recursal.

8.16 A publicação do resultado final no dia **09 de novembro de 2026 (segunda-feira)** servirá, desde logo, como parâmetro para a classificação e o chamamento dos candidatos, observada a ordem nele estabelecida, não possuindo a interposição de recurso efeito suspensivo.

8.17 O eventual provimento de recurso que implique alteração do resultado final ensejará a republicação da lista, com as correções e adequações necessárias, passando a relação republicada a prevalecer para todos os efeitos, inclusive quanto aos chamamentos subsequentes, a divulgação ocorrerá no dia 13 de novembro de 2026 no site da Seduc: www.seduc.mt.gov.br.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa.

9.2 Persistindo o empate, a preferência será dada ao candidato de maior idade.

10. MATRÍCULA



10.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada **presencialmente**, no período de **18 de dezembro de 2026 à 08 de janeiro de 2027**, sendo obrigatória a presença dos pais e/ou responsáveis legais na Escola Estadual Militar Tiradentes ou na Escola Estadual Militar Dom Pedro II, conforme a unidade para a qual o candidato foi classificado.

10.2 A escolha do turno ou período será definida conforme a ordem de chegada dos pais e/ou responsáveis legais no ato da matrícula presencial, estando condicionada à disponibilidade de vagas na unidade escolar para a qual o candidato foi aprovado.

10.3 Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas, por meio de contato realizado pelas Escolas Estaduais Militares via e-mail ou número de telefone celular cadastrado no formulário de inscrição.

10.4 É de inteira responsabilidade do candidato e/ou de seus responsáveis legais manter os dados de contato atualizados e acompanhar regularmente os canais informados, não sendo aceita a alegação de desconhecimento da convocação como justificativa para perda da vaga.

10.5 Não haverá reserva de vagas e nem de turno por telefone, e-mail ou aplicativos de mensagens.

10.6 Os pais ou responsáveis pelo candidato deverão entregar, no ato da matrícula, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais para comprovação:

10.6.1 Cópia do RG e CPF do pai, da mãe ou do responsável legal;

10.6.2 Cópia da certidão de nascimento ou casamento do estudante;

10.6.3 Cópia do RG e CPF do estudante;

10.6.4 Cópia atualizada da fatura de energia elétrica que comprove a residência dos pais ou responsáveis, ou Declaração de Residência (Anexo VII), firmada sob as penas da Lei Federal nº 7115/1983;

10.6.5 Cópia atualizada do cartão de vacina do estudante, conforme a Lei Estadual nº 10.736, de 09 de agosto de 2018;

10.6.6 Tipo sanguíneo e fator Rh do estudante;

10.6.7 Atestado médico oftalmológico ou avaliação técnica de optometria do estudante, obrigatórios apenas para o Ensino Fundamental, conforme previsto na Lei nº 11.851, de 27 de julho de 2022;

10.6.8 Comprovante, atualizado, de cadastro no CADÚNICO, caso seja aplicável;

10.6.9 Documento comprobatório de que o estudante pertence ao público-alvo (PAEDE), caso seja aplicável;

10.6.10 Documento oficial de guarda do estudante, quando necessário;

10.6.11 O Aviso de Privacidade e Termo de Ciência será disponibilizado pela Unidade Escolar no ato da matrícula;

10.6.12 Histórico Escolar ou Atestado de Transferência;

10.6.13 Duas fotos 3x4, recentes do estudante.

10.7 Além dos documentos relacionados no item 10.6.1 a 10.6.13, os candidatos que se inscreverem para concorrer às vagas existentes, conforme indicado nos itens 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3, deverão apresentar, no ato da matrícula, os respectivos documentos comprobatórios, como descrito no ANEXO VI.

10.8 A não apresentação da documentação exigida para o ato da matrícula poderá ensejar no INDEFERIMENTO da mesma, bem como na convocação do candidato subsequente, seguindo a ordem de classificação do seletivo por cotas.

10.9 Caso seja verificado que o candidato se inscreveu para o ano e período diverso daquele que deverá cursar em 2027, a matrícula não será realizada. Nesse caso, será convocado o candidato subsequente, conforme a ordem de classificação.

10.10 O não comparecimento dos pais ou responsáveis e a não apresentação dos documentos exigidos para a matrícula no prazo estabelecido neste Edital será considerado como desistência do candidato, e consequentemente será chamado o candidato subsequente, conforme classificação.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Em caso de não preenchimento total das vagas remanescentes, após o processo seletivo, a SEDUC poderá adotar medidas complementares para garantir o preenchimento e a adequada ocupação destas.

11.2 Caberá à Superintendência das Escolas Estaduais Militares e Cívico-Militares (SEEMCM) emitir orientativo quanto aos procedimentos a serem adotados para organização, execução do processo seletivo, aplicação e acondicionamento da prova objetiva.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de agosto de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação



ANEXO I
CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Inscrição	03/09 a 09/09/2026	Por meio do formulário: https://sites.google.com/view/ee-militar-gov-mt/ee-militares-gov-mt
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	10/09/2026	Site da SEDUC www.seduc.mt.gov.br
Recurso contra o indeferimento de inscrição	10/09 a 15/09/2026	Por meio do formulário: https://forms.gle/JvZHktTYy4CqT6DJ6
Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição	21/09/2026	Site da SEDUC www.seduc.mt.gov.br
Divulgação do local de provas	05/10/2026	Site da SEDUC www.seduc.mt.gov.br
Realização da prova	18/10/2026	Das 8h às 10h (horário de Cuiabá) nos locais de prova divulgados no site da SEDUC
Divulgação do gabarito preliminar	19/10/2026	Site da SEDUC www.seduc.mt.gov.br
Recurso contra as questões e gabarito das provas	19/10/ a 21/10/2026	Por meio do formulário: https://forms.gle/x6R6iA5d47UKBqKy8
Resultado do recurso contra as questões e gabarito das provas	27/10/2026	Site da SEDUC www.seduc.mt.gov.br
Divulgação do resultado final	09/11/2026	Site da SEDUC www.seduc.mt.gov.br
Recurso contra o resultado final	10 e 11/11/2026	Link: https://forms.gle/nCdqGR4MoHErmy5e7
Divulgação do resultado do Recurso contra o resultado final	13/11/2026	Site da SEDUC www.seduc.mt.gov.br
Período de matrícula para candidatos aprovados	18/12/2026 a 08/01/2027	Na unidade escolar

ANEXO II
VAGAS
LEGENDAS:
AC - AMPLA CONCORRÊNCIA;
HIP - HIPOSSUFICIENTES;
DM - DEPENDENTE DE MILITAR;
PAEDE - PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ÁGUA BOA - Escola Estadual Militar Tiradentes 3º Sargento PM Justino Pinheiro dos Santos							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	66	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	2	CADASTRO DE RESERVA	2	2
20% HIP	24			1		1	1
20% DM	24			1		1	1
5% PAEDE	6			0		1	0
TOTAL DE VAGAS	120	0	0	4	0	5	4

ALTO ARAGUAIA - Escola Estadual Militar Tiradentes “Arlinda Pessoa Morbeck”							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	33	29	25	20	8	3	15
20% HIP	12	10	8	6	2	1	6
20% DM	12	10	8	6	2	1	6
5% PAEDE	3	3	2	2	1	1	2
TOTAL DE VAGAS	60	52	43	34	13	06	29

ALTA FLORESTA - Escola Estadual Militar Dom Pedro II Tenente Coronel Evandro Dias de Souza
--



Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	82	CADASTRO DE	CADASTRO DE	CADASTRO DE	CADASTRO DE	CADASTRO DE	CADASTRO DE
20% HIP	30	RESERVA	RESERVA	RESERVA	RESERVA	RESERVA	RESERVA
20% DM	30						
5% PAEDE	8						
T O T A L DE VAGAS	150	0	0	0	0	0	0

BARRA DO GARÇAS - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Vanilson Silva Carvalho							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	33	33	17	CADASTRO DE RESERVA	11	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	12	12	6		4		
20% DM	12	12	6		4		
5% PAEDE	3	3	1		1		
T O T A L DE VAGAS	60	60	30	0	20	0	0
BARRA DO GARÇAS - Escola Estadual Militar Dom Pedro II Deputado Norberto Schwantes							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	36	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	13						
20% DM	13						
5% PAEDE	4						
T O T A L DE VAGAS	66	0	0	0	0	0	0

CÁCERES - Escola Estadual Militar Tiradentes Professor Natalino Ferreira Mendes							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	50	33	0	0	8	0	5
20% HIP	18	12	0	0	3	0	2
20% DM	18	12	0	0	3	0	2
5% PAEDE	4	3	0	0	1	0	1
T O T A L DE VAGAS	90	60	0	0	15	00	10

CANARANA - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Sebastião Ferreira Miranda							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	16	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	6						
20% DM	6						
5% PAEDE	2						
T O T A L DE VAGAS	30	0	0	0	0	0	0

COLIDER - Escola Estadual Militar Dom Pedro II 2º Tenente BM Kleiber Rodrigues Alves (INTEGRAL)							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	82	1	2	7	21	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	30	0	1	2	7		
20% DM	30	0	1	2	7		
5% PAEDE	8	0	1	1	2		



T O T A L DE VAGAS	150	01	05	12	37	0	0
--------------------	-----	----	----	----	----	---	---

COLNIZA - Escola Estadual Militar Tiradentes 3º Sargento PM Eduardo Luiz Souza							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	17	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	6						
20% DM	6						
5% PAEDE	1						
T O T A L DE VAGAS	30	0	0	0	0	0	0

CONFRESA - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM José Martins de Moura							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	50	01	10	8	-	2	30
20% HIP	18	-	03	2	-	1	10
20% DM	18	-	03	2	-	1	10
5% PAEDE	4	-	01	1	-	1	3
T O T A L DE VAGAS	90	01	17	13	0	05	53

CUIABÁ - Escola Estadual Militar Tiradentes						
Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	83	16	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	30	6				
20% DM	30	6				
5% PAEDE	7	2				
T O T A L DE VAGAS	150	30	0	0	0	0

CUIABÁ - Escola Estadual Militar Dom Pedro II Presidente Medici						
Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	123	62	30	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	45	22	11			
20% DM	45	22	11			
5% PAEDE	11	06	4			
T O T A L DE VAGAS	224	112	56	0	0	0

DIAMANTINO - Escola Estadual Militar Tiradentes Doutor Manoel José Murtinho							
Turmas:	6º ano	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	33	16	16	CADASTRO DE RESERVA	11	11	11
20% HIP	12	6	6		4	4	4
20% DM	12	6	6		4	4	4
5% PAEDE	3	2	2		1	1	1
T O T A L DE VAGAS	60	30	30	0	20	20	20

JACIARA - Escola Estadual Militar Tiradentes Modelo Santo Antônio							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	66	02	9	14	15	15	4



20% HIP	24	-	3	4	5	5	2
20% DM	24	-	3	4	5	5	2
5% PAEDE	6	-	1	1	1	1	1
T O T A L DE VAGAS	120	02	16	23	26	26	09

JUARA - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Israel Wesley Prado de Almeida							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	33	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	12						
20% DM	12						
5% PAEDE	3						
T O T A L DE VAGAS	60	0	0	0	0	0	0

JUÍNA- Escola Estadual Militar Tiradentes Padre Ezequiel Ramin							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	66	16	16	16	CADASTRO DE RESERVA	11	2
20% HIP	24	6	6	6		4	1
20% DM	24	6	6	6		4	1
5% PAEDE	6	1	1	1		1	0
T O T A L DE VAGAS	120	29	29	29	0	20	4

LUCAS DO RIO VERDE - Escola Estadual Militar Tiradentes Soldado PM Adriana Moraes Ramos							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	33	99	11	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	2	2
20% HIP	12	36	4			1	1
20% DM	12	36	4			1	1
5% PAEDE	3	9	1			1	1
T O T A L DE VAGAS	60	180	20	0	0	05	05

LUCAS DO RIO VERDE - Escola Estadual Militar Dom Pedro II Professora Edvalmair Pereira da Silva Araújo							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	99	16	16	16	116	82	00
20% HIP	36	06	06	06	42	30	00
20% DM	36	06	06	06	42	30	00
5% PAEDE	9	02	02	02	10	08	00
T O T A L DE VAGAS	180	30	30	30	210	150	00

NOVA MUTUM - Escola Estadual Tiradentes Coronel PM Celson Henrique Souza Barbosa						
Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	66	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	24					
20% DM	24					
5% PAEDE	6					
TOTAL DE VAGAS	120	0	0	0	0	0

NOVA XAVANTINA - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Danner Maia Barbosa							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM



55% AC	49	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	8	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	18				3		
20% DM	18				3		
5% PAEDE	5				1		
TOTAL DE VAGAS	90	0	0	0	15	0	0

PEIXOTO DE AZEVEDO - Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Luciano José de Queiroz							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	33	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	12						
20% DM	12						
5% PAEDE	3						
TOTAL DE VAGAS	60	0	0	0	0	0	0

PONTES E LACERDA - Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Tenente PM Carlos Henrique Paschoiotto Scheifer							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	132	5	CADASTRO DE RESERVA	01	58	36	26
20% HIP	48	2		01	21	13	10
20% DM	48	2		-	21	13	10
5% PAEDE	12	1		-	05	03	03
TOTAL DE VAGAS	240	10	0	02	105	65	49

PRIMAVERA DO LESTE - Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Weliton Pereira Duarte							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	66	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	24						
20% DM	24						
5% PAEDE	6						
TOTAL DE VAGAS	120	0	0	0	0	0	0

QUERÊNCIA - Escola Estadual Militar Tiradentes Coronel PM Jorge Luiz de Magalhães							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	33	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	12						
20% DM	12						
5% PAEDE	3						
TOTAL DE VAGAS	60	0	0	0	0	0	0

RONDONÓPOLIS - Escola Estadual Militar Tiradentes Major PM Ernestino Veríssimo da Silva							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	33	16	-	-	2	-	-
20% HIP	12	6	-	-	1	-	-
20% DM	12	6	-	-	1	-	-
5% PAEDE	3	2	-	-	1	-	-
TOTAL DE	60	30	0	0	5	0	0



VAGAS							
-------	--	--	--	--	--	--	--

RONDONÓPOLIS - Escola Estadual Militar Dom Pedro II André Antônio Maggi							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	99	20	17	2	8	3	02
20% HIP	36	7	6	1	3	1	-
20% DM	36	7	6	1	3	1	-
5% PAEDE	9	1	1	1	1	1	-
T O T A L DE VAGAS	180	35	30	05	15	06	02

SINOP - Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Claudemir França Maciel							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	66	50	17	17	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	24	18	6	6			
20% DM	24	18	6	6			
5% PAEDE	6	4	1	1			
T O T A L DE VAGAS	120	90	30	30	0	0	0

SORRISO - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Antônio Dilceu da Silva Amaral							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	66	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	24						
20% DM	24						
5% PAEDE	6						
T O T A L DE VAGAS	120	0	0	0	0	0	0

TANGARÁ DA SERRA - Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Tenente PM Salomão Fernandes Ferreira Piovesan						
Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	48	5	2	8	3	2
20% HIP	16	1	1	3	1	1
20% DM	16	1	1	3	1	1
5% PAEDE	4	1	1	1	1	1
T O T A L DE VAGAS	84	8	5	15	6	5

VÁRZEA GRANDE - Escola Estadual Militar Tiradentes Tenente Coronel PM Louirson Rodrigues Benevides							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	82	33	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	22	CADASTRO DE RESERVA	08
20% HIP	30	12			08		03
20% DM	30	12			08		03
5% PAEDE	08	03			02		02
T O T A L DE VAGAS	150	60	0	0	40	0	16

VILA RICA - Escola Estadual Militar Tiradentes Soldado PM Antônio Eustáquio de Paula							
Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM



55% AC	50	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	10	CADASTRO DE RESERVA	5
20% HIP	18				3		2
20% DM	18				3		2
5% PAEDE	4				1		1
T O T A L DE VAGAS	90	0	0	0	17	0	10

ANEXO III
ENDEREÇO DAS ESCOLAS ESTADUAIS MILITARES

ESCOLAS ESTADUAIS MILITARES DOM PEDRO II		
MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
Alta Floresta	Escola Estadual Militar Dom Pedro II Tenente Coronel Evandro Dias de Souza	Avenida Uniflor, 188, Bairro Centro, Alta Floresta - MT, Cep: 78580-00 Telefone: (66) 3521-1543
Barra do Garças	Escola Estadual Militar Dom Pedro II Deputado Norberto Schwantes	Rua Eudocia Oliveira Silva, nº 117, Conjunto Habitacional Piracema. Barra do Garças, MT - CEP 78.603-006 Telefone: (66) 3401-2274
Colíder	Escola Estadual Militar Dom Pedro II 2º Ten BM Kleiber Rodrigues Alves	Av. Isabel Martins de Simone, 159, Torre Setor Oeste 78500-000 Telefone: (66) 3541-1746/ 99634-4457
Cuiabá	Escola Estadual Militar Dom Pedro II Presidente Médici	Av. Mato Grosso nº 564, Bairro Araés, Cuiabá - MT, Cep: 78005-030 Telefone: (65) 99904-0750
Lucas do Rio Verde	Escola Estadual Militar Dom Pedro II Professora Edvalmair Pereira da Silva Araújo	Rua do Otimismo, nº 3106, Bairro Vida Nova , Lucas do Rio Verde - MT CEP 78464-020
Rondonópolis	Escola Estadual Militar Dom Pedro II André Antônio Maggi	Av. Rotary Internacional - Núcleo Hab. Participação, Rondonópolis - MT, Cep: 78338-023 Telefone: (66) 3422-4577

ESCOLAS ESTADUAIS MILITARES TIRADENTES		
MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
Alto Araguaia	Escola Estadual Militar Tiradentes	Avenida Vereador Lauriston Fernandes Barbosa, nº 74, Bairro Aeroporto, Alto Araguaia - MT CEP: 78780-000
Água Boa	Escola Estadual Militar Tiradentes 3º Sargento PM Justino Pinheiro dos Santos	Avenida Planalto, nº 3715, Bairro Universitário, Água Boa - MT. Cep: 78635-000 Telefone: (66) 9 81162514
Barra do Garças	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Vanilson Silva Carvalho	Rua Presidente Vargas, nº 1268, Bairro Cidade Velha, Barra do Garças - MT. Cep: 78601.246 Telefone: (66) 99222-2605
Cáceres	Escola Estadual Militar Tiradentes Professor Natalino Ferreira Mendes	Rua Tiradentes, 726, Centro, Cáceres - MT, Cep: 78.210-090 Telefone: (65) 3223-0001
Canarana	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Sebastião Ferreira Miranda	Rua Santa Rosa, nº 604, Bairro: Nova Canarana, Canara - MT. Cep: 78640-000 Telefone: (66) 996427211
Confresa	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM José Martins de Moura	R u a Tapirapé, esquina Rua Aloísio Babinsk, 139, Residencial Babinsk, Confresa-MT, Cep: 78652000 Telefones: (66) 9900-5242
Colniza	Escola Estadual Militar Tiradentes 3º Sgt PM Eduardo Luiz de Souza	Rua: Integração Nacional Bairro Bela Vista Nº 50 Cep 78.335-000 Telefone: (66) 98113-9853
Cuiabá	Escola Estadual Militar Tiradentes	Avenida Gonçalo Antunes de Barros - Carumbé, Cuiabá - MT, Cep: 78050-667 Telefone: (65) 99981-8269
Diamantino	Escola Estadual Militar Tiradentes Doutor Manoel José Murtinho	Rua das Azaleias, 306 bairro Novo Diamantino, Diamantino - MT. Cep: 78.400.000



		Telefones: (65) 99616-1735
Jaciara	Escola Estadual Militar Tiradentes Modelo Santo Antônio	Rua Irahya, n. 778, Bairro Santo Antônio. CEP 78820-000 Jaciara - Mato Grosso Telefone: (66) 3461-1329
Juara	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Israel Wesley Prado de Almeida	Rua Bauru, 1067 S, Bairro Jardim Primavera, Juara - MT. Cep 78575-000 Telefone: (66) 98462-2690
Juína	Escola Estadual Militar Tiradentes Padre Ezequiel Ramin	Rua Padre Ezequiel Ramin, nº 125W, bairro Módulo 5, Juína - MT. Cep: 78320-000 Telefone: (66) 99600 9793
Lucas do Rio Verde	Escola Estadual Militar Tiradentes Soldado PM Adriana Moraes Ramos	Avenida da independência, nº 815 W, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde - MT. Cep: 78.455-000 Telefone: (65) 99285-4040
Nova Mutum	Escola Estadual Militar Tiradentes Coronel PM Celso Henrique Souza Barboza	Rua dos Cedros, 884 N, Bairro Jardim 1, Nova Mutum- MT. Cep: 78450-086 Telefone: (65) 99304-4184
Nova Xavantina	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Danner Maia Barbosa	Avenida Rio Grande do Sul, 1039, Centro, Nova Xavantina - MT. Cep: 78690-000 Telefone: (66) 99228-1871
Peixoto de Azevedo	Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Luciano José de Queiroz	Rua Amazonas, nº 362, Bairro: Mãe de Deus, Peixoto de Azevedo-MT. Cep: 78535-000 Telefone: (66) 99720-3612
Pontes e Lacerda	Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Tenente PM Carlos Henrique Paschoiott Scheifer	Avenida Bom Jesus, nº 531, Centro, Pontes e Lacerda - MT, Cep: 78.250-000 Telefone: (65) 3266-1592
Primavera do Leste	Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Weliton Pereira Duarte	Rua da Cohab, nº 02, Bairro Cohab Tancredo Neves, Primavera do Leste - MT. Cep: 78.850-000 Telefone: (66) 99662-1978
Querência	Escola Estadual Militar Tiradentes Coronel PM Jorge Luiz de Magalhães	Avenida Francisco Schneider, nº 1524, Setor Nova Querência, Querência - MT. Cep: 78643-000 Telefone: (66) 99432 - 6887
Rondonópolis	Escola Estadual Militar Tiradentes Major PM Ernestino Veríssimo da Silva	Rua D, nº 450, Jardim Maria Teresa, Rondonópolis - MT. Cep: 78.745-635 Telefones: (66) 3426-1273/(66) 98408-8742
Sinop	Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Claudemir França Maciel	Av. Alexandre Ferronato, 955 - St. Industrial, Sinop-MT, 78557-287 (Faculdade Anhanguera Sinop) Telefone: (66) 99682-0904
Sorriso	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Antônio Dilceu da Silva Amaral	Avenida Noêmia Tonello Dalmolin, 2º Piso da UNIC/Anhanguera, 2499, bairro Parque Universitário, Sorriso - MT. Cep: 78893-110 Telefone: (66) 3544-8050
Tangará da Serra	Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Tenente PM Salomão Fernandes Ferreira Piovesan	Rua Manoel Dionísio Sobrinho , Número 233-S, Centro - Tangará da Serra - MT, Cep: 78300-066 Telefone: (65) 3326-7030
Várzea Grande	Escola Estadual Militar Tiradentes Tenente Coronel PM Louirson Rodrigues Benevides	Rua Pedro Pedrossian, S/Nº, Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande - MT. Cep : 78135-140 Telefone: (65) 3684-2684 (65) 99985-3685
Vila Rica	Escola Estadual Militar Tiradentes Soldado PM Antônio Eustáquio de Paula	Rua 52, nº 723, Setor Oeste, Vila Rica - MT. Cep: 78.645-000 Telefone: (66) 3554 -1574

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA:

- 1. CLASSES GRAMATICAIS;
- 2. LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
- 3. VARIAÇÃO LINGUÍSTICA;
- 4. COESÃO TEXTUAL;
- 5. GÊNEROS TEXTUAIS.



MATEMÁTICA:

1. NÚMEROS NATURAIS, DECIMAIS E OPERAÇÕES;
2. PROPORÇÃO E OPERAÇÕES;
3. MEDIDAS: COMPRIMENTO, TEMPO E VOLUME;
4. FIGURAS GEOMÉTRICAS: VÉRTICE, ARESTA, FACES E OPERAÇÕES;
5. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO.

7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
2. GÊNEROS TEXTUAIS;
3. CLASSES GRAMATICAIS;
4. LINGUAGEM CONOTATIVA E DENOTATIVA;
5. PONTUAÇÃO.

MATEMÁTICA:

1. NÚMEROS NATURAIS, DECIMAIS E OPERAÇÕES;
2. ÁLGEBRA E EXPRESSÕES ALGÉBRICAS;
3. MEDIDAS: COMPRIMENTO, TEMPO E VOLUME;
4. FIGURAS GEOMÉTRICAS: VÉRTICE, ARESTA, FACES E OPERAÇÕES;
5. PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
2. LINGUAGEM CONOTATIVA E DENOTATIVA;
3. PONTUAÇÃO;
4. FATO E OPINIÃO;
5. COESÃO TEXTUAL.

MATEMÁTICA:

1. NÚMEROS NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS E OPERAÇÕES;
2. GRANDEZAS E MEDIDAS;
3. ÁLGEBRA E EXPRESSÕES ALGÉBRICAS;
4. GEOMETRIA: COMPRIMENTO, ÁREA E VOLUME;
5. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO.

9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
2. COESÃO TEXTUAL;
3. PONTUAÇÃO;
4. GÊNEROS TEXTUAIS;
5. INTERTEXTUALIDADE.

MATEMÁTICA:

1. NÚMEROS NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS E OPERAÇÕES;
2. ÁLGEBRA E EXPRESSÕES ALGÉBRICAS;
3. MEDIDAS: ÁREA E VOLUME;
4. FIGURAS GEOMÉTRICAS: VÉRTICE, ARESTA, FACES E OPERAÇÕES;
5. PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

1º ANO ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. CLASSES GRAMATICAIS;
2. LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
3. FATO E OPINIÃO;
4. VARIAÇÃO LINGUÍSTICA;
5. LINGUAGEM CONOTATIVA E DENOTATIVA;
6. INTERTEXTUALIDADE.

MATEMÁTICA:

1. PORCENTAGEM;
2. ÁLGEBRA;
3. GEOMETRIA E MEDIDAS;



4. PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

2º ANO ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA:

- 1. LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
- 2. INTERTEXTUALIDADE;
- 3. COESÃO E COERÊNCIA;
- 4. VARIAÇÃO LINGUÍSTICA;
- 5. PERÍODO COMPOSTO POR COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO.

MATEMÁTICA:

- 1. PORCENTAGEM;
- 2. ÁLGEBRA;
- 3. GEOMETRIA E MEDIDAS;
- 4. PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

3º ANO ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA:

- 1. LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
- 2. VARIAÇÃO LINGUÍSTICA;
- 3. GÊNEROS TEXTUAIS;
- 4. PONTUAÇÃO;
- 5. PERÍODO COMPOSTO POR COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO;

MATEMÁTICA:

- 1. PORCENTAGEM;
- 2. ÁLGEBRA;
- 3. GEOMETRIA E MEDIDAS;
- 4. PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

ANEXO V
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente termo, eu, _____, CPF nº _____, candidato à vaga na Escola Estadual Militar _____ [nome da escola], ao _____ ano escolar, desisto definitivamente de concorrer à vaga nessa Instituição e declaro ter ciência de que esta desistência é irrevogável, não havendo possibilidade de recurso posterior.

_____ - MT, _____ / _____ / 2026

Assinatura do candidato ou responsável legal pelo candidato

ANEXO VI
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DOCUMENTOS REFERENTES AO ITEM 10.7	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Dependentes de Militares Estaduais de Mato Grosso	1. Cópia da Certidão de Nascimento do Candidato e do RG Militar Estadual de Mato Grosso do Responsável Legal; OBS: Serão considerados dependentes do militar estadual de Mato Grosso: filhos, enteados (comprovado por certidão de casamento, união estável ou declaração de Imposto de Renda Pessoa Física que o mencione como dependente) e pessoas sob guarda legal (mediante apresentação de termo judicial de guarda).
F a m í l i a s Comprovadamente Hipossuficientes	1. Ser membro de família de baixa renda/hipossuficiente, nos termos da Lei nº 11.273/2020. 2. Cópia de Carteira de Trabalho - CTPS ou Holerite que comprovem pertencer à família comprovadamente hipossuficiente. 3. Comprovantes que atestem possuir renda familiar mensal de até 4 (quatro) salários mínimos.
Público-Alvo da Educação Especial (PAEDE)	1. Laudo médico que atesta a espécie e o grau da deficiência.

ANEXO VII



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ (nome completo do declarante), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, declaro para os devidos fins que _____ (nome completo do residente), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, mantém residência e domicílio no endereço _____ (endereço completo com rua, número, complemento e bairro), CEP _____, na cidade de _____ e estado de _____, local onde também resido. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

_____ - MT, _____ / _____ / 2026

Assinatura do candidato ou responsável legal pelo candidato